



Processo de Reclamação nº 2604/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Mudança de comercializador de eletricidade e gás de consumidor doméstico – Faturação de consumos pela X após mudança de comercializador – Anulação de faturas emitidas após 29-4-2016.

Decisão: Julga-se totalmente improcedente esta ação e, em consequência, absolve-se do pedido a demandada X.

Não se admite o pedido reconvenicional formulado pela ré X.